



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N°001/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (QUINZE) dias de férias ao servidor **GIANCARLO NICOLAU CÂMARA**, Telefonista, mat. 20/2, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º- Determinar o gozo das férias do dia 15 de janeiro a 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 11 de janeiro de 2018.

**Virley Gonçalves Figueira**  
*Presidente*